


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**

Ofício 13/2020 Colônia do Gurguéia-PI, 11 de agosto de 2020

Srma. Srº
Katarina Mikaela Almeida de Araújo
M.D: Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Colônia do Gurguéia-PI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO OU AFASTAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A PARTIR DO DIA 15/08/2020.

Srº. Presidenta,

Ao tempo em que a cumprimento, eu, **Francisco Carlos Amorim do Nascimento**, CPF nº 395.973.003-97, RG nº 813.702 SSP/PI, membro do Conselho Municipal de Saúde, venho através do presente comunicar-lhe o meu afastamento ou desincompatibilização das minhas atividades a partir do dia **15/08/2020**, tendo em vista eu ser pré-candidato a Vice-Prefeito pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB do Município de Colônia do Gurguéia nas eleições municipais de novembro/2020. Estamos atendendo o que determina o dispositivo legal da **Lei Complementar nº 64/90**. Solicitamos que a nobre secretaria publique cópia deste ofício ainda esta semana no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Certo do vosso pronto recebimento e atendimento, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe nossos sinceros votos de estima, apreço e considerações.

Contatos: 89-99437-3186 e 89-99443-3595

E-Mail: drchiquinho14@hotmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura de Colônia do Gurguéia
Protocolo nº: 0920 /2020
Date: 13/08/2020
Hora: 10:09 min
Assinatura do Servidor

Atenciosamente,

Francisco Carlos Amorim do Nascimento
Requerente

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**

Ofício 14/2020 Colônia do Gurguéia-PI, 12 de agosto de 2020

Srma. Srº
Katarina Mikaela Almeida de Araújo
M.D: Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Colônia do Gurguéia-PI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO OU AFASTAMENTO DO EMPREGO E FUNÇÃO GRATIFICADA QUE EXERÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PARTIR DO DIA 15/08/2020.

Srº. Presidenta,

Ao tempo em que a cumprimento, eu, **Francisco Carlos Amorim do Nascimento**, CPF nº 395.973.003-97, RG nº 813.702 SSP/PI, Médico Veterinário efetivo, matrícula nº 168-1, venho através do presente comunicar-lhe o meu afastamento ou desincompatibilização das minhas atividades a partir do dia **15/08/2020**, conforme exposto acima, tendo em vista eu ser pré-candidato a Vice-Prefeito pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB do Município de Colônia do Gurguéia nas eleições municipais de novembro/2020. Estamos atendendo o que determina o dispositivo legal da **Lei Complementar nº 64/90**.

Certo do vosso pronto recebimento e atendimento, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe nossos sinceros votos de estima, apreço e considerações.

Contatos: 89-99437-3186 e 89-99443-3595

E-Mail: drchiquinho14@hotmail.com

Atenciosamente,

Francisco Carlos Amorim do Nascimento
Requerente


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**

Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí

Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 041/2020

Colônia do Gurguéia-PI, 24 de julho de 2020.

"Lotar em definitivo Janaína Maria de Sousa Nascimento, CPF nº 000.974.123-25, admissão 17/08/2011, matrícula 391-1 com carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora, classe "C", nível II, lotada na Creche Zezé Soares."

A Prefeita Municipal de colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino de Colônia do Gurguéia-PI;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do processo Administrativo 009/2019, no qual reconheceu a necessidade da Administração Municipal e o direito a servidora;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce há muito tempo os serviços de Professora da Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que após uma criteriosa análise administrativa foi reconhecido a servidora municipal o direito em ser lotada em definitivo com carga horária de 40 horas no cargo de professora;

CONSIDERANDO que a servidora possui todos os requisitos legais para ser lotada em definitivo com a carga horária de 40 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em definitivo JANAÍNA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO, CPF nº 000.974.123-25, admissão 17/08/2011, matrícula 391-1, classe "C", nível II, lotada na Creche Zezé Soares, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora do Município de Colônia do Gurguéia.

Art. 2º - para que produza seus efeitos em definitivo com lotação na carga horária de 40 horas semanais, fica a servidora lotada na Creche Zezé Soares, zona urbana de Colônia do Gurguéia- Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alciane Alves de Araújo
Prefeita Municipal


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**

Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí

Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 042/2020

Colônia do Gurguéia-PI, 24 de julho de 2020.

"Lotar em definitivo Adelmar da Silva Nunes, CPF nº 841.520.283-00, admissão 08/06/2012, matrícula 205-1 com carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professor, classe "C", nível II, lotado na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela;

A Prefeita Municipal de colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino de Colônia do Gurguéia-PI;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do processo Administrativo 010/2019, no qual reconheceu a necessidade da Administração Municipal e o direito o servidor;

CONSIDERANDO que o servidor já exerce há muito tempo os serviços de Professor na Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que após uma criteriosa análise administrativa foi reconhecido o servidor municipal o direito em ser lotado em definitivo com carga horária de 40 horas no cargo de professor;

CONSIDERANDO que o servidor possui todos os requisitos legais para ser lotada em definitivo com a carga horária de 40 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em definitivo ADELMAR DA SILVA NUNES, CPF nº 841.520.283-00, admissão 08/06/2012, matrícula 205-1, classe "C", nível II, lotado na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professor no Município de Colônia do Gurguéia.

Art. 2º - para que produza seus efeitos em definitivo com lotação na a carga horária de 40 horas semanais, fica o servidor lotado na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela, zona urbana de Colônia do Gurguéia- Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alciane Alves de Araújo
Prefeita Municipal